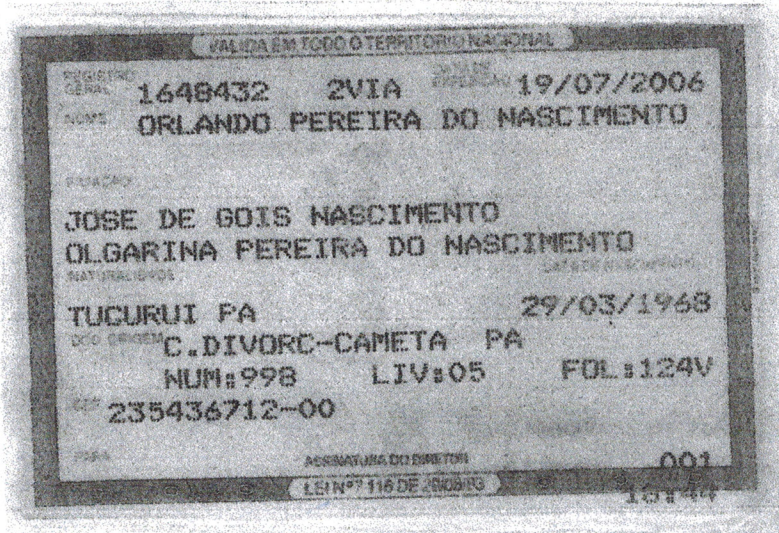




DECLARAÇÃO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITO DE POSSE

Prefeitura Municipal de Moju
de Licitações e Contratos

R\$: 8.500,00

CEDENTE, **Jose Maria Pompeu Leao**, BRASILEIRO, Solteiro, SERVIDOR PUBLICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE, **RG Nº 4971254**, INSCRITO NO **CPF SOB O Nº 777.577.932-20**, RESIDENTES E DOMICILIADO na Vila Soledade Alto Moju Distrito Cairari, NESTA CIDADE MOJU ESTADO PARÁ, ADIANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE VENDEDOR.

E DO OUTRO LADO, SRº **Orlando Pereira do Nascimento**, BRASILEIRO, Taxista, Solteiro, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE, **RG Nº 1648432**, INSCRITA NO **CPF SOB O Nº 235.436.712-00**, RESIDENTE E DOMICILIADO na TV. Da Saudade Nº 19, BAIRRO Alto, NESTA CIDADE DE MOJU ESTADO PARÁ, ADIANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE COMPRADOR.

Primeira Clausula: O Vendedor, Na qualidade de legítimo proprietário de uma Casa,
Localizado a: na Avenidda Deodoro Pantoja da Rocha Bairro Nova Aliança Vila Soledade Distrito Cairari Municipiode Moju estado do Pará.

Segunda Clausula: O valor de R\$ **8.500,00** (oito mil e quinhentos), a título de sinal e princípio de pagamento, pago neste ato, **A VISTA**.

Terceira Clausula: O presente Contrato é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando os contratantes por si, seus herdeiros ou sucessores.

Quarta Clausula: O Vendedor declara, sob responsabilidade civil e penal, que o imóvel objeto deste Contrato está completamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus reais, inclusive hipotecas, impostos e taxas em atraso.

Quinta Clausula: As partes elegem o foro da situação do imóvel, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Contrato, correndo por conta da parte vencida, a multa ou pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente Contrato, além de despesas judiciais, extrajudiciais e honorários advocatícios da parte vencedora.

E, por estarem justas, contratadas, cientes e de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Contrato, assinam este instrumento em 02 (duas) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Moju-PA, 24 de Março de 2016.

Vendedor

Jose Maria Pompeu Leao
Jose Maria Pompeu Leao

Comprador

Orlando Pereira do Nascimento
Orlando Pereira do Nascimento

Testemunha:

1º *Elton John da S. Lima*
CPF: *030.634.752-00*



Odir Simão Maia Santos
Tabelião e Oficial de Registros
CPF/IME: 004.961.972-15
Moju-Pará - 66.000-000